

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta:	OE202608/0891
Tipo Oferta:	Mobilidade Interna
Estado:	Ativa
Nível Orgânico:	Ministério das Finanças
Orgão / Serviço:	Entidade Orçamental
Regime:	Carreiras Gerais
Carreira:	Técnico Superior
Categoria:	Técnico Superior
Grau de Complexidade:	3
Remuneração:	Igual à que o trabalhador aufera no lugar de origem
Suplemento Mensal:	0.00 EUR
Caracterização do Posto de Trabalho:	O Técnico Superior desempenhará as suas funções na Unidade de Gestão Financeira, do Departamento de Gestão de Recursos, no seguinte âmbito de atribuições: a) Acompanhamento da execução orçamental; b) Elaboração de mapas e relatórios financeiros; c) Apoio à preparação de documentos de prestação de contas; d) Gestão e controlo patrimonial; e) Apoio à gestão financeira e contabilística; f) Utilização de sistemas de informação de suporte, com especial destaque para o GERFIP.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica:	CTFP por tempo indeterminado	
Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:	a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.	
Habilitação Literária:	Licenciatura	
Descrição da Habilitação Literária:	Economia, Gestão, Contabilidade	
Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Economia, Gestão, Administração, Contabilidade	Contabilidade	Contabilidade
Economia, Gestão, Administração, Contabilidade	Economia, Gestão	Economia
Economia, Gestão, Administração, Contabilidade	Economia, Gestão	Gestão

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Entidade Orçamental	1	Rua da Alfândega, n.º 5 - 2.º andar	Lisboa	1149004 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: a) Experiência comprovada nas áreas financeira, orçamental e patrimonial na Administração Pública;
b) Sólidos conhecimentos e experiência na utilização do sistema GERFIP;
c) Conhecimentos de SNC-AP;
d) Sólidos conhecimentos de ferramentas informáticas (Excel, Word)
e) Capacidade de análise, organização e trabalho em equipa.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: cdd@eo.gov.pt

Contacto: 218846300

Data Publicitação: 2026-08-26

Data Limite: 2026-09-09

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: Procedimento de mobilidade interna para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, para desempenho de funções na Unidade de Gestão Financeira, do Departamento de Gestão de Recursos, do mapa de pessoal da Entidade Orçamental. 1- Nos termos do disposto nos artigos 92º a 100º do Anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) –, conjugado com os artigos 6º e 12º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho autorizador do Diretor-Geral da Entidade Orçamental, Dr. Jaime Alves, datado de 10/08/2026, encontra-se aberto procedimento de mobilidade interna, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da publicação do aviso de abertura publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, para exercício de funções na Unidade de Gestão Financeira, do Departamento de Gestão de Recursos. 2- Métodos de seleção: Avaliação curricular (AC) – Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica e profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e adequação do perfil profissional ao posto de trabalho. 3- Para efeito de apresentação de candidatura ao presente procedimento, deverão ser submetidos, cumulativamente, os seguintes documentos: a) Requerimento, endereçado ao Sr. Diretor-Geral da Entidade Orçamental, a solicitar a aceitação da candidatura ao presente procedimento de mobilidade interna, com identificação do procedimento concursal a que se candidata, com indicação expressa do número de oferta publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP); b) Documentos comprovativos do grau académico que é titular; c) Declaração do serviço de origem, atualizada e datada nos últimos 3 meses, em que conste expressamente: a. O tipo de vínculo de emprego público de que é titular; b. Carreira e categoria de que é titular; c. Tempo de antiguidade na Função Pública e na carreira/categoria; d. Posição e nível remuneratório detido à data, na carreira/categoria. d) Curriculum Vitae (CV) atualizado, datado e assinado; e) Documentos comprovativos das formações profissionais mencionadas em CV; f) Outros documentos que considere relevantes apresentar, para efeito de apreciação das competências técnico-funcionais inerentes ao posto de trabalho a que se candidata (opcional, se aplicável). 4- Composição do Júri: Presidente: Dr. João Vaz – Dirigente Intermédio de 1º Grau, do Departamento de Gestão de Recursos, da Entidade Orçamental; 1º Vogal Efetivo: Dr. João Brito – Dirigente Intermédio de 2º Grau, da Unidade de Gestão Financeira, do Departamento de Gestão de Recursos, da Entidade Orçamental, e que substitui o Presidente nas suas ausências e impedimentos; 2ª Vogal Efetiva: Drª Patrícia Saragaço – Dirigente Intermédio de 2º Grau, da Unidade de Gestão de Pessoas, do Departamento de Gestão de Recursos, da Entidade Orçamental; 1ª Vogal Suplente: Drª Ana Sofia Fonte – Técnica Superior Especialista em Orçamento e Finanças, do Ministério das Finanças, da Unidade de Gestão Financeira, do Departamento de Gestão de Recursos, da Entidade Orçamental; 2ª Vogal Suplente: Drª Sofia Justino – Técnica Superior Especialista em Orçamento e Finanças, do Ministério das Finanças, da Unidade de Gestão de Pessoas, do Departamento de Gestão de Recursos, da Entidade Orçamental. 5- Assiste ao Júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos das declarações que este efetuou que se considere relevantes para o procedimento. 6- As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei. 7- Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Observações
